



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

### PORTARIA Nº 130/2025

**Concede progressão funcional por capacitação  
ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, GOL1C28 para o nível referencial GOL1C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e na alínea “a” do inciso III do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 18 dias do mês de agosto de 2025.**

DIONIZIO  
APARECIDO  
VIARO:614577791  
53

Assinado digitalmente por DIONIZIO  
APARECIDO VIARO:61457779153  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=27390091000175, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=  
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.08.18 16:17:33-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 130/2025**

Concede progressão funcional por capacitação  
ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, GOL1C28 para o nível referencial GOL1C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e na alínea “a” do inciso III do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 18 dias do mês de agosto de 2025.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:**E9AE4932

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/08/2025. Edição 3344

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>